



DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.588 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução n° 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.954, de 26 de dezembro de 2023 de autoria do Deputado Karlos Cabral, resolve:

Conceder a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira ao senhor **Fabrício Duarte de Sousa**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

